

Assinatura para a Capital
Anno 140000
Sexto mês 70000
Trimestre 40000
Número do dia 60 réis
Pagamento adiantado
Editor, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Assinatura para o interior
Anno 190000
Sexto mês 80000
Número atrasado 100 réis
Pagamento adiantado
Typographia, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo—Quarta-feira, 29 de Setembro de 1886

N. 9029

PARTE OFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 135

Código de Posturas

DA

Camara municipal de Nazareth

CAPITULO XII

Do imposto de licença

Art. 123 Assim se denomina o imposto sobre serviços cuja efectividade depende de previsão licença da camara ou do seu presidente nos termos das disposições respectivas anteriores e são:

§ 1º Quanto aos serviços permanentes, imposto anual.

1º Para vender fazendas de lã, seda, linho e algodão, podendo ter roupa feita, calçados, chapeus, ferragens e armariño 30\$000 rs.

2º Para vender secos e molhados 15\$000 rs. podendo ter louga, armariño e ferragem mais 10\$000 rs.

3º Para vender generos da terra inclusive aguardentes 8\$000 rs.

4º Para negociar com pedras finas, relógios, ouro e prata 50\$000 rs.

5º Qualquer casa de negócios que vender ou objectos do numero anterior além dos impostos que pagar, mais 25\$000 rs.; sendo multado em 50\$000 rs., se o fizer sem previsão e especial licença.

6º As lojas e armazens que venderem as mercadorias dos numeros 1 a 3 por atacado ou em grosso pagando a maior licença em dobro.

7º Armazém especial de louças finas, vidros, cristais, porcelanas, bebidas finas, generos comestíveis de luxo e especiarias—de óleos, tintas, ferragens e objectos americanos—de armas de fogo e outras, couros inteiros ou manufacturados nacionais ou estrangeiros, 30\$000 rs., ou 10\$000 rs. por cada uma destas secções.

8º Para abrir ou continuar com farmácia 20\$000 rs.

9º Para arco 10\$000 rs.

10º Fábrica de vinho, vinagre, aguardente de uvas, distilação de aguardente, fabrica de rapadura e outras indústrias extractivas tendo por matéria prima a uva e a canna 10\$000 rs.

11º Casa particular que fornecer comida por paga, 10\$000 rs.

12º Para queimar baterias e fogos de artifício em festividades, 5\$000 rs.

13º Para ter hotel, hospedaria, restaurante, café, 10\$000 rs., na sede do município; 20\$000 rs., na capela de S. Bom Jesus dos Perdões; 5\$000 rs., nas estradas, uma legoa pelo menos retirada das povoações.

14º Para ter bilharas e bebidas para os jogadores 30\$000 rs.

15º Para ter casa de jogos lícitos e permitidos, vipsóra e outros 30\$000 rs.; por ocasião de festividade ou afluência de jogadores mais 10\$000 rs. por cada banca, roda ou tabuleiro, excedente de uma, quer dentro da casa quer fora. Hypódromos e jogos semelhantes 15\$000 rs.

16º Para vender bilhetes de loterias legaes 15\$000 rs.

17º Para vender polvora observando-se os preceitos relativos anteriores 10\$000 rs.

18º Para ter padaria 8\$000 rs.

19º Fazer profissão de dar dinheiro a premio embora conjuntamente com outra já tributada 25\$000 rs.

20º Os mascates (negociantes ambulantes) que negociam pelas bairros do município com fazendas, roupas, calçados, chapéus, ferragens, armariño e bijouterias 100\$000 rs.; os que forem encontrados negociantes sem licença multa de 30\$000 rs., além do imposto. É facultada a aprehensão dos objectos da mascateação para garantir o pagamento do imposto e multa. A multa fica extensiva também ao comprador. As licenças para mascateação são intransfériveis.

21º Mascates de ouro, prata, relógios, e pedras finas 100\$000 rs. São lhes extensivas as disposições anteriores.

22º Para ter negócio de molhados fora das povoações (nas estradas e bairros) 150\$000 rs.; tendo também fazendas 200\$000 rs.

23º De cada tabuleiro de quitanadas de doces, queijinhos, biscoitos 1\$000 rs.; de queijos quitanadas e generos comestíveis 2\$000 rs.

24º Mascatear som obras de caldeirão, folhário, imagens, figurais, livros, folhetos, 25\$000 rs.; bem assim com artefactos de couro, não sendo estabelecido no município.

§ 2º Quanto aos serviços incidentais:

1º Para dar espetáculo dramático, mimico, equestre ou gymnastico ou de qualquer outra denominação 30\$000 rs., por vez, não sendo gratis o espetáculo.

2º Corridas de cavalo, touros, 15\$000 rs. por vez.

3º De cada baile público (com entrada paga) quer seja mascarado quer não, 10\$000 rs.

4º De fazer briga de gallo 10\$000 rs.

5º Permissão para coretos, postes e obras provisórias em festividades públicas 10\$000 rs.

6º Concessão para tirar esmolás para festividades de conformidade com § 2º do artigo 43, 5\$000 rs.

CAPITULO XIII

Dos empregados da camara

§ 1º Do secretario:

1º Vencerá a gratificação anual de 350\$000 rs., além dos emolumentos que lhe pertencem quando praticar actos equiparados ao escrivão judicial.

2º Suas obrigações, além das que são prescritas na lei de 1º de Outubro de 1828 serão consignadas em regimento interno da camara para o bom expediente da secretaria e disposição deste código.

3º De cada alvará de licença terá 1\$000 rs.

4º De cada registro de pagamento de imposto ou averbação de transferência de nego-

cio, nos casos previstos neste código 300 rs.

5º De carta de data ou permissão para transferencia 2\$000 rs.

6º De auto de infração de posturas 1\$000 rs.

7º De cada termo de nivelamento ou arrematação 1\$000 rs.

8º De cada termo de alinhamento 1\$000 rs.

9º De cada matrícula de animais 200 rs.

Será multado em 10\$000 rs. sempre que for omissa, culposa ou negligente no cumprimento de seus deveres, multa que será duplicada na reincidência.

§ 2º Do fiscal:

1º Vencerá a gratificação de 200\$000 rs.; além de 2 % das multas que imponer e forem cobradas, e mais 1\$000 rs. por alinhamento ou nivelamento, 100 rs. do exame da marca das rezes abatidas.

2º São suas obrigações; juntamente com que preceitas a citada lei de 1º de Outubro de 1828, as que forem consignadas no regimento interno da camara, sendo uma delas o examinar os caminhos feitos mandando fazê-los de novo se não estiverem conforme suas ordens.

3º Será multado fiscal em 10\$000 rs. quando omissa no cumprimento dos seus deveres, pelo presidente da camara ou por esta à requerimento de algum vereador, duplicada a multa nas reincidências.

4º O fiscal repartirá, sempre que for-lhe possível as correções e passos em visita das rias e praças das povoações; bem como das estradas e caminhos do município, informando das necessidades e estado à camara e para que tudo se conserve no melhor estado desejável.

5º Quando os trabalhos do município forem tais que haja conveniência, para melhor serem feitos, na nomeação de um ajudante do fiscal, a camara nomeará de conformidade com as leis.

§ 3º Do procurador:

1º Vencerá a percentagem de 14 % das quantias que arrecadar pelas rendas da camara, exceto feita das que receber os cofres públicos para obras do município.

2º Em seu regimento interno a camara regulará as obrigações, forma de escripturação e contabilidade ao cargo do procurador.

3º Prestar contas da arrecadação é de despesa da camara trimensalmente, sendo-lhe levados em conta os rendimentos não arrecadados por sua negligência ou erro.

4º Terá os livros necessários de talões para conhecimento dos impostos e multa arrecadadas e mais um para lançamento da receita e despesa a seu cargo.

5º Pela omissão das obrigações de seu cargo sofrerá a multa de 10\$000 rs., duplicada na reincidência.

§ 4º Ao arraudo:

1º Alinhar, nivelar e regular a frente de qualquer edifício, muro ou calçada que se construir, conforme o plano adoptado pela camara, sendo este serviço feito em presença do fiscal e secretario que lavrará o respectivo termo.

2º Proceder ao serviço acima indicado dentro de dous dias pelo menos depois que tiver recebido aviso ou pedido do fiscal, quer para o serviço da camara quer dos particulares em seu interesse; pedido este que será por escripto.

3º Designar o dia e a hora de serviço exigido, por escripto, avisando com tempo ao secretario e fiscal para comparecerem.

4º O nivelamento ou alinhamento que por sua culpa forem julgados desfeitos ou errados, serão feitos regularmente sem auferir mais emolumentos, além de sofrer a multa de 10\$000 rs.

5º Perceberá da parte interessada 400 rs. por metro linear de alinhamento ou nivelamento que proceder.

(Continua)

Expediente da Presidência

Dia 25 de Setembro

2º SEÇÃO

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de inspectores literários: António José Ribeiro das Santas, do distrito de Redemptor e Francisco Pinto da Fonseca, do Espírito Santo de Pinhal; e nomeados para substituir no f.º, Fraxedes Xavier Lopes, e no 2º Joaquim Lourenço Bueno Reis.—Requerem-se os drs. inspectores geral da instrução pública os títulos dos nomeados.

OFICIO DESPACHADO

Da camara municipal da capital, informando e requerimentos em que, diversos moradores e proprietários da rua do Dr. João Theodoro e Comercio da Luz, pedem a extinção de formigueiros.—A thesouressa provincial para informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do provedor da Santa Casa de Misericórdia, pedindo que se ordenado ao thesouressa provincial e pago ao mesmo a soma de 10\$000 rs. para a construção de um orfanato de meninos, correspondente ao valor da casa que o provedor tem de arcar com a manutenção.—A thesouressa provincial para informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De capitão Pedro José de Espírito Santo—Com requer em termos.

De Francisco Vicente Baptista.—As thesouressas provinciais para pagar em termos.

De barcharel Alberto Gonçalves Pereira de Andrade, como procurador de varias prebas do corpo policial permanente.—As thesouressas provinciais para informar.

De Joaquim Machado de Oliveira.—As drs. chefe de polícia.

6º SEÇÃO

—Transmitiram-se ao ministerio da agricultura e à thesouressa da fazenda, as relações das estradas e caminhos das respectivas províncias.

De dr. Gabriel Magalhães de Andrade, professor de S. José dos Bonsucesso, pedindo pagamento de suas honorários na qualidade de medico incumbe de tratamentos de varíolares na vila de Santa Barbara, na importância de 22.500\$000.—A thesouressa da fazenda para informar.

De dr. Antônio Alves Barbo, pedindo pagamento de seus honorários na qualidade de medico incumbe de tratamentos de varíolares na vila de Santa Barbara, na importância de 22.500\$000.—A thesouressa da fazenda para informar.

De dr. Ignácio da Mota Navarro, pedindo que se nomeado professor da cadeira de Cabreúva.—Idem.

De Brasiliense Dina Coelho, professora da Campainha, a Georgina Carolina da Silva, professora de bairro de Sabiá, em S. Roque, pedindo permuta das respectivas cadeiras.—Como requerem.

De dr. Antônio Jorge de Lourdes, professor da 3ª secunda da Escola de Bonsucesso, pedindo remoção para a de Santa Rita.

De dr. Ignácio da Mota Navarro, pedindo que se nomeado professor da cadeira de Cabreúva.—O nomeado nas termos de artigo 82 de regulamento de 18 de Abril de 1869.

De Constantino Xavier de Mesquita, Luís Russo, Manoel Tendoni, Joaquim Gomes de Carvalho, Augusto Boemer, Carlos Boemer e Antônio Francisco Trevissol, pedindo carta de naturalização.—Como requerem.

De dr. Gabriel Magalhães de Andrade, professor de S. José dos Bonsucesso, pedindo pagamento de suas honorários na qualidade de medico incumbe de tratamentos de varíolares na vila de Cabreúva.—A thesouressa da fazenda para informar.

OFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal da capital, pedindo provisões de modo que a Companhia Carris de Ferro desta cidade, resida no estação da Piracicaba na estrada de ferro desta última Companhia, e a Canal Torto, no Rio Piracicaba.—Deve-se comunicar aos presidentes das directorias das municipalidades Companhias, aos respectivos engenheiros fiscais e thesouressas provinciais.

Mandou-se pagar ao engenheiro Luís Bianchi Bettoli, a quantia de 749730 rs., despendida com os serviços de medição das letas agrícolas e urbanas de Nucleo Colonial de Cascais, despendendo-o no thesouressa provincial que fisa abertura a quantia de 50\$000 rs. que, por adjuntamento recebeu o dito engenheiro em 18 de Agosto último.

—Requerem-se os drs. procuradores fiscal provincial, adm de prestarbas prior & respeto, e papéis relativos ao pedido da Companhia de Estrada de ferro Sant'Anna, de transferência em seu nome do contrato celebrado entre o governo da província e a extinta Companhia Pirabyense.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da directoria da Companhia Sorocabana—Informar a directoria da Companhia Itaúna e o respectivo engenheiro fiscal.

Da Companhia Carris de ferro S. Paulo a Santo Amaro—Ao thesouressa provincial.

5º SEÇÃO

Foi aprovado o escore feito pela Companhia Hidro-eletrica Central de Piracicaba, à Companhia Itaúna, de bondes, entre o estação da Piracicaba na estrada de ferro desta última Companhia, e a estrada de ferro São Paulo a Santos.

A religião do Estado nem a monarquia, e muito menos a escravidão, nunca fizeram quem quer que de estrangeiro, viesse em prece da Brasil. E' proíbido uma requintada máfia em uma ignorância indesculpável para sustentar o contrário.

Este posto, o estrangeiro, o solene laboreiro e rigoroso não tem que hambregar com o escravo nem recorrer a concordâncias dele, pois encontraria neste país, a par de terras férteis e de um clima exuberante, todos os recursos e todas as garantias de que excesso, se apartar de nossas abençoadas plagas.

A província de S. Paulo, nisto começo em tudo mais, acha-se colossada na vanguarda das suas linhas. Não tem feito quanto desejava, mas quanto pôde, e o belo exemplo que dá presentemente é prodromo do mais amplo e benéfico resultado no campo da colonização.

Basta considerarmos que a sua assembleia legislativa tem enviado os esforços a seu alcance; que grandes proprietários têm assumido ativa e nobre atitude no assumpto, chefiando para suas fazendas grande número de famílias de colonos europeus; e que seus destinos previsões hoje um dia são mais distintos filhos, um complexo imperturbável de causa da imigracão e colonização nacional.

Consideremos, por igual, que elle tem como representante imediato nos conselhos de corte e concilhário Antônio Prado, um dos fazendeiros mais progressistas do sul do Império, e assim davancam-nos quasequer ressés e nutram-nos as mais grandes esperanças acerca de futuro da colonização entre nós.

Quando em certas regiões do estrangeiro não daturadas propositalmente as intenções do governo e procura-se, por meios nem sempre decorosos, impedir o efeito emigratório para o Brasil, — é-nos agrado consignar o fato de propaganda favorável ao nosso país no velho mundo.

Para crescer a obra, falta apenas que o Brasil seja um paço mais conhecido no Exterior, e que essa propaganda se não arrefeja e se mantenha na devidas proporções, para avolumar-se dia a dia a imigracão já promovida pela ação oficial, já espontânea.

O patriotismo do governo, e o esforço de iniciativa e progresso de nobre ministro da agricultura, o programa econômico e honesto do ilustre Dr. Barão do Paranhana, hão de conserver poderosamente para facilitar a imigracão e criar uma colonização digna de nosso tempo e de nossas leis. (E) livres, na paz e na sua província, de certo que o estrangeiro consegue-nos que, estabeleçam-se na sua terra e contribuam para todas as garantias de ordem e trabalho, pedindo excludente esse e posta das expedições, a respirar as auras de liberdade, que, no dizer de Agostinho Thierry, retompera as almas e rebustou-as as forças da humanidade:

« Nos manet Osservare invicentes : arva, basta
Petamus arva... »

Rendeu a alfandega de Santos desde 1º até a 27 do corrente rs. 744.611\$932; e a meia do mês, em o mesmo período rs. 162.485\$333.

Montou, no 3 1/2 da tarde, na Casa Garraux, deu-se um conflito entre dois negociantes misteriosos desta praça e o empregado da companhia drameira D. Maria II, sr. Colistete da Silva, que recebeu um pequeno ferimento na cabeça, consequência de uma passada que coube um grande choco-lata d'água a aqueles negociantes, que evadiu-se.

Mercado de Santos

A 27 o mercado esteve mais animado, vendendo 14.000 sacas de café, e entraram naquele dia 14,465 sacas. Desde 1º 221.623 >
Saídas 144.933 >
Vendas 143.000 >
Existência em 1º mês 141.000 >
Em 2º mês para embarque 45.000 >

Companhia Mogiana

Deu-se domingo última em Campinas, a reunião dos associados desta companhia, tendo comparecido representantes de 2037 açucareiros.

Foram eleitos presidente e sr. dr. Francisco A. Pardila Lima e secretário e dr. Antônio Rodrigues do Prado.

Desixam-se de tratar de assunto de capital e

reforma dos estatutos visto que para isto não havia número suficiente de associados, ficando porém apresentados os estatutos, parecer do conselho fiscal e nomeado novo conselho, sendo eleito o sr. Custodio Manoel Alves, e resolvidas as drs. Cícero Cintra e Sousa Arapuá.

Foi marcada nova reunião para o dia 5 de Outubro próximo, como se vê de anúncio em seu respectivo.

Prorrogou-se por dois meses a licença com que se achou o bacharel Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito da comarca da capital de S. Paulo.

Na Praça, uma comissão composta dos sr. Tibéri, José da Silva, José Guerner de Almeida e Higgins de Oliveira Calheiros, tomou a iniciativa de organizar festões por occasão de ser lançada a primeira pedra da edificação da estação da via-férrea Mogiana.

Por despacho imperial de 25 do corrente foi agraciado com o título de Barão do Murió o bacharel Jacintho Paes Moreira de Menonça.

Em Santa Rita do Passo Quatre faleceram a infeliz mulher que foi ferida por um bloco de pedra arremessado de uma pedreira em exploração, facto que há dias noticiamos.

Pelo tribunal da relação foi confirmada ante-hontem a sentença do dr. juiz do comércio da capital que julgou causal a fallência de José Augusto da Silva & Comp., outrora estabelecidos com negócio de miudezas de armazém, à rua da Imperatriz.

Em Seropédica, Jacquinha esqueceu de 60 annos de idade, tocou por engano um remédio destinado à sua extrema.

O efeito de remédio fez-a perder as sentidas permanentes de três dias, saudou o seu estado desaparecer.

Consta que n'esta capital vai aparecer a 2 de Outubro próximo uma Revista Musical, sob a redação de pessoas competentes na matéria.

Seja bem-vindo o novo periódico, que poderá prestar bons serviços à divina arte.

Pelo ministério da justiça solicitou-se de fazendeiros e pagamentos de ajuda de custo de 342\$000, arbitrado ao bacharel Joaquim Ribeiro de Almeida Brandão, juiz municipal e de orfichos do termo de Itabira, província de Minas Geraes.

Daí se conheceram os presidentes da província de S. Paulo, por cuja intercessão a fazenda deve ser efectuada e pagamentada.

Comunicou-se a thezouraria de S. Paulo, que, do conformidade com o aviso do ministério do Agricultura de 31 de outubro do mesmo passado, fica aberto o edreito de 9:15\$, para ser aplicado a despesas da comissão a cargo do engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, relativas aos mezes de Julho a Setembro.

Os armazéns da estação da linha ferroviária da cidade de Amparo receberam repliques de accusa de estôfo que não tem sido expedidos por falta de weggen.

Pelo ministério da justiça remeteu-se ao presidente da província de S. Paulo, afim de ter andamento, a carta rogatória expedida de Portugal, para citação dos co-herdeiros Manoel Joaquim Lourenço, Domingos José Lourenço e Antonio José Lourenço, no inventário a que se procede por falecimento de Luiz Maria.

NOTÍCIAS ARTÍSTICAS

Clara Soleil

Os comediegraphes dividem-se em duas estreghes—os moralistas e os cartelistas.

Os primeiros preparam, nas suas novelas, discentes morais, seduzes, etc.; os últimos são elaborantes que conhescem o segredo da arte de agradar ao público.

Damas Fis é um moralista; Edmond Gondinet, em cartelistas. Um realiza o ideal de drama moderno, e outro realiza o ideal dos empresários—ambos conseguem renome e sucesso para as suas obras.

Gondinet possui um talento especial, que nem mesmo Sardou lhe leva a par, para arquitetar uma comédia bem sucedida, elânia da dificuldades na ação, na apariência, mas que o autor resolve com suas palhetas, naturalmente, com haver necessidade de fôrjar as ações, afim de atingir o efeito.

E' nos mesmos recursos que o nosso autor manifesta

Tudo pôde reconhecer.

VII

Cassila pegou os cacos de um ferro de longa garrucha para a qual se abriu os gabinete das magistradas; e depois partiu.

— E' sim, disse ella, mostrando uma porta.

Paroli te bate a tua porta, quando um servente de escrivaria te approximou della, e deixa-o com estas palavras:

— Queas prece, senhor?

— O sr. de Gevrey.

— Tom mandado de comparasamento?

— Não, senhor.

— Citação como tentativa?

— Também não, mas vós fizestes negociação, com este senhor.

— Não tendo sido convencido, não sei se o sr. juiz formador da culpa poderá resolução.

— Pois que faga o favor de lhe entregar a sua carteira de visita.

O talineiro tirou da carteira, um sa 150—para o senhor, e o servente, que o recebeu e entrou no gabinete de magistrado.

Este estava só com o secretário e compulsava os documentos relativos ao processo Jayme Bernier, que não dava um passo e se qual o tribunal ligava grande importância, porque os crimes caídos anteriormente descreviam capazem no público em legítimo terror, inspirando-lhe áfricas dudas sobre o efeito e a gravidade da justiça.

— E' talvez que este é o motivo da sua grande atenção.

Ricardo de Gevrey olhou para o cartório e depois de ler o nome do dr. Angel Paroli disse imediatamente:

— Mande entrar.

O italiano e Cecília foram imediatamente introduzidos.

A filha de Jayme Bernier tinha e resto consulto por um vó preto muito esperto, de maneira que o juiz formador da culpa não pôde reconhecer.

Levantou-se e dirigiu-se para Angel Paroli, que estendeu a mão com cordialidade manifestando sinceras.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a sua visita, vêm fragar-me a maravilhosa inventada pelo senhor e que minha mãe espera com tanta impaciencia?

— Alinda não, replicou Paroli serrado. Só amanhã o objecto ficará pronto e terá a hora de eu mesmo a trazer a minha mãe.

— Hoje mesmo, replicou Bernier, com circunstâncias muito extraordinárias.

— Aqui, ou deuter! exclamou elle. Quantos sonhos com a

AVISOS

ADVOGADO

O bacharel Afrodísio Vidal pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escritório, a rua da Imperatriz, n.º 47, 1º andar, e de manhã e de tarde, na casa de sua residência, à rua de D. Maria Theresa n.º 16.

ADVOGADO

Fernando Pacheco da Vasconcellos, tem seu escritório no largo da Sé n.º 5, 2º andar.

Dr. Adolpho M. de Moura. médico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultório Largo da Sé n.º 2, residência rua de Santa Efigênia n.º 49, telephone n.º 181. Consultas das 12 às 2 da tarde.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumaria finas, deposito de bixas hamburquezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n.º 2.

Serafim Corso, mestre de obras, reside à rua do Imperador n.º 34, confitarias

Molestia de olhos
O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínicas de dr. Meirelles Brasil, reside à rua Ipiranga n.º 5 e é consultista de 12 1/2 às 3 e 4 da Imperatriz n.º 34. Gratuito aos pobres.

O doutor Sergio de Castro tem o seu escritório de advogado à rua Direita n.º 25, e residência na Alameda do Triunfo n.º 9.

MEDICO
Dr. J. Eulálio.—Consultas à rua da Imperatriz n.º 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n.º 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n.º 5.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 19.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Ferreira de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n.º 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escritório dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n.º 34, das 10 às 3 horas.

Medico homeóopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drégaria Central Homeóopatica, largo de S. Bento n.º 36.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritório na rua do Imperador n.º 3.—S. Paulo.

Vende-se

uma chácara na cidade, com frente para três ruas e diversas propriedades na mesma, toda ou em seis partes, conforme as plantas que estão na loja de colchões n.º 5 a rua do Imperador, onde se trata com o dono que também vende terrenos de 48 rs. o metro para cima em diversos arrabaldes. 6-3



Companhia Ytuana

TARIFAS DE NAVEGAÇÃO

Por ordem da diretoria fogo publico que foram aprovadas pelo exmo. governo da província, as tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias entre os portos Joko Alfredo e Lages, e que elas começam a vigorar no dia 26 de setembro.

Outros, que os fretos das despachas das estações das vias ferradas para as estações da navegação serão pre-pagas, e os das da estação da navegação para qualquer estrada de ferro serão a pagar.

Por estas tarifas foram abolidas a comissão e correios que só agora eram cobrados.

Impostaria geral da companhia, em Ytu, 21 de Setembro de 1886.

O inspector geral,
Eduardo F. Pacheco Jordão

6-6

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato

RUA DO MONSENHOR ANDRADE N.º 38

S. PAULO

O director deste estabelecimento, sempre solicito em proporcionar ás suas alumnas todos os melhores possíveis, acaba de alugar o palacete do exm. revm. sr. arcipreste dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade, todo pintado e forrado de novo, reunindo em si tudo o que é bom e agradável, como seja : salas vastas, arcajardimadas e exuberantemente iluminadas, ricos banheiros com chuveiros, vastíssima charca toda plantada de arvores fructíferas, etc.

O palacete em que acha-se estabelecido o collegio, está situado em um dos arrabaldes mais aprazíveis da capital, próspero e aconselhado por distintos facultativos ás pessoas convalescentes, e reúne todas as condições higienicas necessárias a um estabelecimento de educação e instrução.

A valiosa corporação de professores ilustrados, a prática do magistério que o director tem exercido escrupulosamente durante longos anos, o habitam a corresponder a honrosa condâga que lhe tem sido prodigalizada pelos dignos pais de família.

Continuar a morecol-a formando cidadãos morigerados, instruidos e úteis á patria, é o fim que aspira o director.

O método de ensino seguido no collegio Azevedo Soares, sendo bastante conhecido, o director julga-se dispensado de apresentar programa especial.

O anno lectivo começa sempre a 9 de Maio e termina a 30 de Março, começando então as férias gerais.

DIRECCÃO

A direcção geral do estabelecimento é exercida sómente pelo director.

Um dos professores, porém na sua ausência, e por delegação sua poderá dirigir a parte disciplinar e pedagógica.

CURSO DE ESTUDO

O ensino geral será dividido em primário e secundário.

CURSO PRIMARIO

Leitura, calligraphia, elementos de arithmetica, doutrina christã, gramática portuguesa, e exercício de redação.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez, franeez, inglez, latim, allemão italiano, geographia, historia, philosophia, rhetorica, arithmetica, algebra, geometria e noções gerais de chimica, fisica e botanica.

PENSÃO

A pensão deve ser paga por trimestre adiantado.

Pensionista 150\$000
Semi-pensionista 100\$000
Lavagem de roupa 20\$000
Materiais 3\$000

20-19 JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO SOARES.

O aluno pensionista de qualquer dos cursos pagará por uma só vez, no acto de entrada, a soma de 40\$000.

As aulas do curso de bellas artes pagam-se em separado pela tabela seguinte :

PORTRIMETRE

Musica instrumental 24\$000
Piano 24\$000
Desenho 24\$000

O trimestre será contado do dia em que entrar o aluno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o aluno não esteja em férias ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Quando tenha de retirar-se definitivamente do collegio algum aluno, seu pai ou tutor deverá avisar ao director com 15 dias de antecedência, afim de que este possa dispor da vaga que se vai dar; aquela que o não fizer será responsável pelo pagamento do trimestre seguinte, por isso que, sendo as despesas certas e calculadas para um número limitado de alunos, o collegio não pode ter logares vagos, sem grave prejuizo de seus interesses.

Quarta e sabb. 10-6

VICENTE FERRÃO & C.

Inauguração da estação de Batataes

VICENTE FERRÃO & C., negociantes e commissários em Ribeirão Preto, participam aos seus amigos e fregueses do interior desta província assim como das províncias de Minas e Goiás e o comércio de Campinas, S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, que logo que seja inaugurada a estação da cidade de BATATAES para ali mudarão a sua casa de comissões, grande deposito de sal, ferro e generos semelhantes; por isso esperam continuar a merecer a mesma confiança que ha muitos annos lhes é dispensada por seus amigos.

Quarta e sabb. 10-6



COLLEGIO YVAHY

Antigo Collegio Joaquim Carlos S. PAULO

20—LADEIRA DO PORTO GERAL—20

O Collegio Yvahy, antigo Joaquim Carlos, dirigido pelo dr. José Marques de Oliveira Yvahy, destina-se á educação completa dos alunos que lhe forem confiados. Ensina-se todas as matérias do curso primário e secundário, da modo a habilitar os seus alunos com os conhecimentos necessários, quer á vida prática, especialmente ao Commercio, Agricultura e Industria, quer matrícula em todas as academias do Imperio, para o que dispõe o collegio de um numeroso e distinto pessoal docente.

A Gymnastica e demais exercícios indispensáveis á educação phisica, base do educação moral e intellectual merecerão especial cuidado para a sua inviolável, mas direta execução.

O vasto edifício, onde funciona o collegio, dispõe de todas as condições exigidas pela boa hygiene, residindo nello o director e sua família.

CONDICÕES DE ADMISSÃO

Admittem-se alunos internos e externos, que pagarião as pensões por trimestre adiantados, a saber:

INTERNAIS

Um alumno 300\$000

EXTERNAIS

Cada alumno do curso secundário 90\$000

Cada alumno do curso primário 48\$000

Faz-se abatimento sendo dous, tres e quatro irmãos

Os internos, além da pensão, pagarião uma joia de 30\$00 no acto da entrada, e pela lavagem da roupa a cargo do collegio a quantia de 48\$000 por semestre.

Para uso de papel, pena e tinta, etc. pagarião por semestre 6\$000.

Os que cursarem as aulas de desenho e piano, pagarião de cada um desses estudos 60\$000 por semestre.

O mesmo terá uma vez começado considera-se vencido e, portanto, obrigatorio o seu pagamento.

Não haverá restituição da pensão do alumno que se retirar do collegio por qualquer motivo, antes de terminado o semestre.

Os alunos devem ter correspondentes idoneos.

Os alunos menores são tratados ezelados com especial cuidado.

O DIRECTOR

30-20

José Marques de Oliveira Yvahy.

A PREVIDENCIA PAULISTA

Companhia de seguros marítimos e terrestres

ESTABELECIDA EM SANTOS

RS. 1.000.000.000

CAPITAL

DIRECTORES

Dr. HERCULANO MARCOS INGLEZ DE SOUZA

GUILHERME JOSÉ ALVES SOUTO

JOSÉ PROOST DE SOUZA

GERENTE

ANTONIO G. GOMES FERREIRA

CONSELHO FISCAL

Comendador MANOEL FERREIRA DA ROCHA SOARES

Comendador ANTONIO DE FREITAS GUIMARÃES

FELIX SAUVEN

Na agencia se prestam todos os esclarecimentos.

20-20

ESCRITORIO—RUA DIREITA N.º 38 A

Esta companhia secura contra os riscos do fogo, raio e suas consequencias: predios, mercadorias, moveis e maiores objectos de uso doméstico; e contra a fortuna do mar, navios, cargas e dinheiro.

Na agencia se prestam todos os esclarecimentos.

LUZ DIAMANTE

NOVA-YORK



170 Grados Farenheit

Livre de explosão, fumaça e mau cheiro

Este óleo é fabricado por uma restilação especial, exclusivamente para o uso doméstico e muito particularmente onde ha crianças. É cristalino como a agua distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro.

É tão completamente seguro que, se o candieiro por casualidade quebrar-se, a chama se apagará com o acto. É enlatado do mesmo modo que o kerosene. Os mesmos lampéus hoje em uso servem para a luz diamante, limpando-os e colocando novos pavios não saturados de kerosene.

A venda em casa de

Joaquim Proost Rodovalho & Comp.

Eduardo Prates.

J. C. Pamplona.

Calimerio, Alberto & Comp.

Francisco de Almeida Nobre.

Marcenhas & Monteiro.

Ferreira dos Santos Paiva & Comp.

PARIS CH. SEGUIN, 378, rue Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em S. Paulo: JOÃO GARCIA MARTINS & CO.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Exterior

VINHO GILBERT SEGUIN

FERMENTO FORTIFICANTE aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

é de bom certo tem demonstrado a eficacia incontestável desse VINHO, quer como medicamento periódico para cortar as febres e curar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas convalescências, Stabilizante de Sangue, Tonic de Monotropa, Enzymopatia, Diátesis difície, Uniformidades nervosas, Stabilizante causada pela idade ou por excesso.